



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEMÓRIA E FORMAÇÃO DOCENTE - CIMFor

Temas emergentes em Educação: Docência em movimento no contexto atual
10 a 13 de setembro de 2024

REFLETINDO SOBRE OS (D)EFEITOS DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL/AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR EM SC

Renata Waleska de Sousa Pimenta¹
Renata Orlandi²
Emerson Martins³
Victória Gattass⁴

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)

Resumo

Populações negras e indígenas têm enfrentado exclusão e dificuldades de acesso ao ensino superior devido a um sistema racista e excludente. As Ações Afirmativas (AAs) são políticas públicas ou privadas, temporárias, destinadas a promover a igualdade material para grupos em situação de desigualdade e exclusão. O objetivo deste trabalho é apresentar parte dos resultados obtidos em uma pesquisa interinstitucional que buscou, primeiramente, mapear as ações afirmativas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial em instituições de ensino superior (IES) de Santa Catarina, para então analisar os efeitos de sentido dado a essas políticas. O presente texto teve como recorte a etapa da análise documental de uma das instituições investigadas, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Empregando uma metodologia quali-quantitativa, foram analisados documentos que orientam as ações afirmativas desta instituição federal. O IFSC instaurou uma política afirmativa de ingresso quatro anos antes da Lei de Cotas, sinalizando o comprometimento institucional com a democratização do acesso à Universidade Pública e a inclusão de grupos marginalizados, entretanto o registro deste processo de implantação é lacunar. Além disso, o espírito equitativo dos documentos norteadores da instituição não é delineado nitidamente e conceitos fundamentais à educação antirracista não são citados em sua especificidade. Esse apagamento de pessoas negras fragiliza as propostas apresentadas e remete ao próprio racismo estrutural pelo qual a instituição é atravessada. Nesse cenário, recomenda-se o acompanhamento deste processo, de modo que se possa documentá-lo, analisá-lo e, sobretudo, promover mudanças com vistas à garantia de melhores condições de permanência e conclusão do curso aos ingressantes via ações afirmativas. Conclui-se que as ações afirmativas são cruciais para o acesso de grupos

1 Professora. Instituto Federal de Santa Catarina, renata.waleska@ifsc.edu.br

2 Professora. Universidade Federal de Santa Catarina, renata.orlandi@ufsc.br

3 Professor. Universidade Federal da Fronteira Sul, emerson.martins@uffs.edu.br

4 Acadêmica em Química. Universidade Federal de Santa Catarina, gattassvictoria@gmail.com

historicamente marginalizados ao ensino superior. No entanto, é necessário enfrentar as opressões estruturais que permeiam as universidades brasileiras para garantir uma inclusão efetiva e duradoura.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Racismo Estrutural. Direitos Humanos. Universidade Pública.

Eixo Temático: Eixo 2 – Formação social, Educação e Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

Os direitos humanos carregam na sua gênese aspectos liberais e burgueses. Justamente por isso são, não raro, intangíveis para algumas populações, especialmente, no que concerne ao acesso à educação. Filosoficamente, e diríamos desejosamente, se propõem como universais, indivisíveis e indissociáveis. Contudo, que populações e pessoas são de fato vistas, percebidas, aceitas, legitimadas, acolhidas, categorizadas como seres humanos? A quem a dignidade da pessoa humana assiste ou alcança?

A partir desta problemática, destacamos o compromisso pedagógico com o questionamento das relações étnico-raciais e as (in)justiças racialmente estruturadas, as quais estão emaranhadas nas relações de poder em nossa sociedade. Diante deste panorama, destaca-se as seguintes prerrogativas legais: a Constituição Federal (Brasil, 1988); o Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010); a Lei número 10.639/2003 (Brasil, 2003); a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (Brasil, 1969); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2004), bem como o Plano Nacional para a implementação destas últimas diretrizes (Brasil, 2009).

A construção social da noção de raças e da naturalização da diferenciação e hierarquização entre as mesmas, desdobra-se na atribuição de inferioridade moral e intelectual a negros e indígenas, legitimando os privilégios atrelados à branquitude (Schucman, Nunes e Costa, 2017). Englobado entre os mais notáveis privilégios facultados aos brancos (mormente, aos homens brancos), sobressai-se o seu lugar de modelo, referência de humanidade e a atribuição de individualidade. Enquanto o branco é sujeito de direitos, a pessoa negra e indígena é tomada apenas como mais uma, massa anônima misturada, perdida em meio a seu respectivo grupo, ou seja, são racializados.

Em se tratando da disputa ideológica sobre as relações étnico-raciais, contrariando o mito da democracia racial, Bento (2022) denuncia o pacto narcísico da branquitude com vistas à manutenção de seus privilégios. Kilomba (2019), por sua vez, problematiza a branquitude como lugar de privilégios materiais e simbólicos na hierarquia racial, sendo tomada como referência em beleza, inteligência e prestígio, portanto, em última análise, como representação naturalizada e idealizada da espécie humana.

Tendo em vista a opressão atrelada às relações étnico-raciais, qual o lugar da luta antirracista no planejamento estratégico das instituições de ensino federais brasileiras? O enfrentamento das desigualdades no acesso e permanência na universidade pública faz parte da agenda destas instituições?

O observatório da branquitude fez um mapeamento das narrativas, pressupostos e perfil de cidadãos brasileiros contrários às políticas afirmativas atreladas a cotas raciais endereçadas à democratização do acesso às instituições de ensino públicas e federais. Tal compilação teve como foco a imprensa, o meio acadêmico e o poder legislativo, haja vista o lugar de privilégio de tais atores no debate social avesso à política. Na primeira década dos anos 2000, tanto a maior parte da imprensa como os intelectuais signatários do Manifesto Anti-cotas (2006), sujeitos esses majoritariamente brancos, atuaram fortemente na formação da opinião pública alinhada à voz da branquitude. Entretanto, o Observatório da Branquitude detectou mudanças significativas de posicionamento em 2021 e 2022 em grande parte da intelectualidade brasileira e na grande imprensa, não sendo mais localizados editoriais ou notícias absolutamente avessos a tais políticas, ainda que persistam atores anti-cotas em mídias com alto grau de circulação. Considerando tais mudanças e permanências nas relações de poder, em lugar da mídia e do meio acadêmico, após 2018, ganharam destaque parlamentares e representantes do poder executivo anti-cotas, os quais fortalecem a estrutura racista que mantém os privilégios da branquitude (Observatório da Branquitude, 2022).

Portanto, os Direitos Humanos, não raro, falham em atender plenamente populações oprimidas. Embora se proponham como universais, sua efetivação é obstaculizada pelo racismo estrutural, marginalizando negros e indígenas, sujeitos racializados e desumanizados. No contexto das instituições de ensino, a luta antirracista ainda enfrenta resistência, como demonstrado pela cotidiana e persistente oposição às políticas de cotas raciais. Dada essa conjuntura, esta pesquisa, financiada pela FAPESC,

teve como objetivo investigar o compromisso de instituições catarinenses de ensino superior do estado de Santa Catarina com a luta antirracista a partir da análise de seus respectivos Planos de Desenvolvimento Institucional e demais diretrizes institucionais, tais como Regimentos Gerais, Estatutos, Planos de Integridade Pública e Planos Estratégicos de Permanência e Êxito, além de editais relacionados à assistência estudantil e auxílios para moradia, alimentação, pesquisa e extensão. O presente texto teve como recorte uma das instituições investigadas, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), dizendo respeito à análise documental desta.

METODOLOGIA

O presente estudo faz parte de uma pesquisa interinstitucional aprovada em edital da Fundação de Amparo à Pesquisa de Santa Catarina (FAPESC). Foi realizado considerando, em seus procedimentos metodológicos, a revisão de literatura sobre ações afirmativas no ensino superior, uma análise dos documentos que orientam as políticas de inclusão/ações afirmativas nas IES catarinenses e dados institucionais disponíveis. A pesquisa utilizou uma abordagem quali-quantitativa e de natureza aplicada, e quanto aos seus objetivos, caracteriza-se como exploratória e explicativa.

No que diz respeito à caracterização da IES em foco neste trabalho, de acordo com o Portal do IFSC, a instituição foi fundada em 1909, em Florianópolis, como Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina e mudou de status e nome mais seis vezes até se tornar uma das duas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Santa Catarina, instituídas pela Lei 11.892/2008. Em 2006, ainda como Cefet-SC, a instituição deu início à sua fase de expansão por Santa Catarina e hoje está presente em todas as regiões do estado, com sua infra estrutura ramificada em 23 campi que, juntos, ofertam nove modalidades de ensino desde o Técnico Integrado ao Ensino Médio até o Mestrado. Dentre estas modalidades, três são de graduação: Bacharelado (15 cursos), Licenciatura (5) e Superior de Tecnologia (19), totalizando 39 cursos de graduação distribuídos pelo território de acordo com as demandas regionais de qualificação de profissionais.

No que se refere aos procedimentos de análise, adotou-se a perspectiva de análise discursiva bakhtiniana. Segundo Bakhtin (1997), a linguagem é entendida como uma forma de interação do “eu” com o “outro”, fundamentada no princípio do dialogismo. A escolha do método dialógico bakhtiniano para uma pesquisa sobre ações afirmativas baseia-se no interesse em compreender como essas políticas interagem com estruturas de poder e práticas institucionais, revelando o comprometimento, ou a falta dele, das instituições com um projeto de educação efetivamente antirracista e inclusivo.

O projeto como um todo foi executado considerando-se em seus procedimentos metodológicos as 4 etapas mencionadas a seguir:

- ETAPA 1: Análise da produção bibliográfica sobre políticas de inclusão social e de ações afirmativas no ensino superior, com destaque para as IES de Santa Catarina.

- ETAPA 2: Análise documental - Levantamento e análise dos documentos que orientam as políticas de inclusão/ações afirmativas nas IES catarinenses definidas para a pesquisa.

- ETAPA 3: Construção de Base de dados online - consistiu no desenvolvimento de uma base de dados online vinculada ao tema deste estudo. O espaço virtual (site) foi criado, mas, inicialmente, é utilizado para fornecimento de informações gerais a respeito das ações afirmativas. Essa etapa foi reformulada e atualmente, em parceria com o IFSC, está em fase de desenvolvimento uma plataforma Power Bi com os dados somente desta instituição. Em breve, pretende-se alimentá-lo com indicadores obtidos por meio do presente estudo.

- ETAPA 4: Entrevistas com gestores responsáveis pelas políticas de inclusão/ações afirmativas visando compreender os processos institucionais de implementação das políticas de inclusão/ações afirmativas.

O presente trabalho terá como foco os resultados obtidos com a etapa número 2 do presente estudo, mais especificamente, a análise documental referente a uma das instituições investigadas, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Tais resultados serão problematizados na sequência. Em relação aos aspectos éticos, cabe aqui ressaltar que foram tomadas todas as medidas cabíveis, sendo que o projeto só teve início após a sua aprovação pelos respectivos Comitês de Ética em Pesquisa das instituições envolvidas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As concepções identitárias das instituições são socialmente demarcadas por práticas discursivas históricas, a exemplo da própria noção de sujeito (Orlandi, 2012, p. 103). Tais práticas refletem interesses e relações de poder impostas por grupos sociais específicos, destacando-se aqui o racismo estrutural. A intenção dos pesquisadores do presente estudo, em lugar de “demonizar” a instituição com interpretações acusatórias, foi sinalizar como o racismo estrutural engendra saberes e fazeres de indivíduos e instituições, os quais perpetuam os privilégios da branquitude. Em se tratando do lugar da branquitude entende-se que

(...) sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. Portanto, para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder fundamentais, concretas e subjetivas em que as desigualdades raciais se ancoram (Schucman, 2014, p.84).

Silvio Almeida (2019) declara que o racismo é estrutural, configurando a organização econômica e política da sociedade. Conforme o autor, na medida em que o racismo é sempre estrutural, trata-se de uma manifestação normal, é regra em lugar de exceção, não um fenômeno patológico ou anormal, o qual fornece uma chave para investigar a reprodução das desigualdades e violências que constituem a vida social contemporânea. Portanto, interpretar os discursos enunciados em documentos institucionais como manifestações do racismo institucional apoia essa visão, na medida em que o racismo decorre da própria estrutura social. As instituições refletem os elementos socioculturais da sociedade, constituindo-se de forma dialógica e axiológica, reforçando valores antigos ou criando novas roupagens a partir de discursos passados. Assim, os textos institucionais se tornam centrais para refletir sobre essa realidade e sua responsabilidade em face à luta antirracista.

Almejando o processo de análise, inicialmente, realizou-se um levantamento dos principais documentos institucionais visando compreender como o IFSC orienta as ações afirmativas e engaja-se na luta antirracista. A fundação dos Institutos Federais (IFs) por meio da Lei 11.892/2008 marcou a Educação brasileira, ampliando o acesso à formação

técnica e tecnológica pública e de qualidade. Segundo os textos legais, essas instituições são endereçadas à promoção do desenvolvimento social e econômico mediado por atividades articuladas de ensino, pesquisa e extensão alinhadas aos contextos locais de seus campi. Pautando-se em princípios democráticos e comprometidos com a redução das desigualdades sociais, são dedicados à inclusão social e à formação cidadã.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC e seus aparatos são os documentos que sinalizam os compromissos previstos no planejamento estratégico de cada instituição de ensino tendo em vista seus pressupostos filosóficos e educacionais, os quais manifestam a sua missão, estrutura organizacional, diretrizes pedagógicas e atividades acadêmicas desenvolvidas. No contexto do presente estudo, este documento é tomado como um enunciado, produto de uma interação dialógica que não tem uma natureza individual, na medida em que é forjado pelo contexto histórico e ideológico dos grupos sociais envolvidos. Tais documentos serão investigados conforme o referencial teórico da análise de discurso, tendo em vista o pressuposto de que o discurso será sempre dialógico e orientado socialmente, sendo essa situação de interação, portanto, um índice de significação do enunciado.

O IFSC destaca em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o compromisso com o “reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais” (IFSC, 2020). Em termos de discurso, há neste texto exclusões simbólicas e enunciativas significantes, tais como as categorias “étnicas”, “de gênero”, “regionais”, entre outras diferenças importantes. Tais exclusões são estruturais, haja vista suas construções permeadas pelos ideais da branquitude. Esta, importante destacar, é uma enunciação de uma identidade não-racializada, masculina, heterossexual, urbana e, naturalmente, capitalista. Desta maneira, a consciência sobre a constituição do discurso, ou seja, o processo de enunciação, auxiliam na compreensão da sua materialidade, dos saberes ditos e não ditos, das possibilidades políticas e inclusivas, principalmente, a importância de um enunciado. Não obstante, no contexto deste estudo, considera-se que os discursos são polifônicos, sendo assim, a produção discursiva remete sempre a outras manifestações discursivas. Portanto, o ato de silenciar está atrelado à omissão de determinados enunciados (raça, etnia, gênero, deficiência, etc) em benefício do que está posto (Orlandi, 2012).

Em sociedades, tal como a brasileira, que negam sistematicamente o racismo, é fundamental um olhar atento às desigualdades edificadas sobre as relações étnico-raciais (Schucman, Nunes e Costa, 2017). Por sua vez, a articulação com a perspectiva da alteridade nos possibilita entrar em contato com a violência simbólica, com os processos de desqualificação subjetiva daqueles que não se adequam ao ideal racial e a dívida histórica dos brancos para com os grupos raciais excluídos dos espaços de poder.

Em 2008, o IFSC aprovou a reserva de vagas para candidatos de escolas públicas e pessoas negras para ingresso no processo 2009/2, mostrando-se alinhado à ideia de que “as políticas públicas voltadas para a igualdade racial, como as de cotas, o reconhecimento da história, do espaço e a ação do movimento negro, são essenciais para que os brancos consigam se deslocar da posição de norma e de hegemonia cultural” (Schucman, 2014, p. 92). Nesse mesmo ano, foi criado o Programa de Ações Afirmativas para Cursos de Graduação, alinhado ao SISU, e estabeleceu-se uma comissão de acompanhamento.

O Plano de Desenvolvimento Institucional referente ao quinquênio 2009-2013, no item 2, que trata do Projeto Pedagógico Institucional, no subitem 2.5, intitulado "Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região", evidencia a intencionalidade institucional em relação às políticas inclusivas destinadas à redução das desigualdades históricas e à garantia de igualdade de oportunidades e tratamento.

No Instituto Federal de Santa Catarina, a discussão sobre políticas inclusivas se realiza continuamente e se manifesta por meio de propósitos e ações que visam, cada vez mais, propiciar condições de acesso, permanência com êxito no percurso formativo e inserção sócio-profissional de grupos em desvantagem social. [...]

Ao ser institucionalizada uma Política de Inclusão para o IF-SC, desenvolve-se um conjunto de ações que promovem a preparação para o acesso, o ingresso, a permanência e êxito no percurso formativo na instituição e o acompanhamento da inserção sócio-profissional dos estudantes egressos.

Tais ações inserem-se no Programa de Ações Afirmativas, cujo foco é o sujeito em desvantagem social. Ao conceituar Ações Afirmativas, o GT pautou-se na seguinte definição: “Ações Afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de minimizar e eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização” [...]. (IFSC, PDI, 2011, p. 51)

No entanto, registros e avaliações desse Programa de Ações Afirmativas anteriores à lei parecem estar dispersos em documentos institucionais e memórias de servidores envolvidos. No tocante à continuidade destas ações institucionais, os PDI posteriores (2014; 2020) não fazem nenhuma menção ao referido programa e à Política de Inclusão, prevalecendo referências generalizadas, como "respeito à pluralidade" e incentivo à atividades de "combate à discriminação e de valorização das diferenças" e um silêncio absoluto no reconhecimento do racismo.

As lutas por direitos das pessoas negras, indígenas e vulneráveis, são práticas de resistência, lutas setorializadas, marginalizadas e politicamente minoritárias. A pesquisa mostra que a memória é mais uma das muitas demandas dessas populações.

Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que a memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, a consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando a memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. [...] E, no que se refere à gente - e as conquistas da gente -, à crioula, a gente saca que a consciência faz tudo pra nossa história ser esquecida, tirada de cena. E apela pra tudo nesse sentido. Só que isso tá aí... e fala (Gonzalez, 1984, p.226)

A lacuna de análises críticas sobre esses processos e seus efeitos obstaculiza avanços e inovações da gestão das ações afirmativas e levanta questões sobre o entendimento da instituição em relação a essas políticas de enfrentamento ao racismo. A história institucional do IFSC e a memória das suas realizações e percursos demonstram um processo vanguardista em alguns aspectos e embrionários em outros. Destaca-se que neste quesito mais incipiente estão estas lacunas documentais e no registro histórico, ambas extremamente necessárias ao aperfeiçoamento de processos, à identificação de padrões a serem revistos e ao subsídio para decisões futuras, além de promoverem a transparência e a prestação de contas, mostrando o aprendizado da instituição e como ela tem cumprido sua missão ao longo do tempo.

Os documentos do IFSC analisados incluem o Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Estatuto, o Plano de Integridade Pública e o Plano Estratégico de Permanência e Êxito, além de editais relacionados à assistência estudantil,

como o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) e auxílios para moradia, alimentação, pesquisa e extensão. Verificou-se que os discursos nesses documentos não abordam diretamente os princípios de uma educação antirracista, da igualdade racial.

De modo geral, os termos “identidade”, “inclusão” e “diversidade” são mencionados, mas com uma abordagem superficial quanto ao combate às desigualdades raciais. A título de ilustração, o termo “inclusão” foi empregado de forma genérica, referindo-se fortemente à inclusão social, sem uma fundamentação teórica específica e dedicada à educação antirracista. Embora o conceito de equidade seja mencionado, especialmente no Estatuto do IFSC e no Regimento Geral, ele aparece de forma breve e simplificada. O Plano de Integridade Pública, por sua vez, destaca o compromisso social com o reconhecimento das diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais aliado ao compromisso de promover uma convivência respeitosa nos campi, abordando a equidade baseada em princípios de justiça e igualdade.

A análise do discurso possibilita a compreensão do movimento a partir do qual sujeitos engendram significados por meio dos processos de significação, os quais não estão meramente contidos nas palavras, mas são moldados pela historicidade e pelo contexto de enunciação, como problematizado por Orlandi (2012). Portanto, por meio da análise do discurso investiga-se como os discursos são construídos, difundidos e interpretados, levando em conta a complexidade dos fatores atrelados à construção de significados. Neste contexto, a análise dos documentos institucionais sinaliza:

(1) concepções generalizadas e universalizantes sobre inclusão social, sem destacar os distintos processos históricos de exclusão e violação de direitos, as legislações específicas, as diretrizes internacionais de promoção de igualdade de etnia, raça, gênero, orientação sexual, de classe, deficiência e outros;

(2) uma compreensão superficial das desigualdades sociais, especialmente ao negligenciar o debate relativo à desigualdade racial e suas interseccionalidades;

(3) a falta de termos e conceitos fundamentais, ou seja, de enunciados vinculados a um compromisso educacional antirracista.

Em suma, o que se observa no corpus (documentos analisados) do IFSC é uma abordagem ideologicamente branca, não abordando o combate ao racismo de forma direta, nítida e objetiva. Justamente, a branquitude opera nestes documentos de maneira

sistemática, generalizante e totalizante. Ou seja, a problemática neles positivada é aquela pertinente aos brancos, aqueles que devem ser incluídos ou mantidos, no status quo dos direitos de acesso à educação, segurança, trabalho e benesses do capitalismo.

Portanto, situando o IFSC historicamente no que tange à implementação das ações afirmativas, a análise documental revelou que, ao estabelecer Um Programa de Ações Afirmativas e uma política de reserva de vagas antes da aprovação da Lei de Cotas, a instituição provavelmente acompanhava o debate em torno desse tema que ganhou força no final do século passado e teve as primeiras universidades adotando ações afirmativas no início do século XXI. No entanto, percebemos que a discussão não avançou significativamente, pois, não encontramos nos documentos institucionais referências nítidas que sinalizem esse compromisso. Termos como “identidade”, “inclusão” e “diversidade”, usados para descrever os membros da instituição, acabam se referindo a todos sem especificar nenhum grupo em particular, afetando sobremaneira a produção simbólica e material de políticas de acesso, permanência e inserção no mercado de trabalho das pessoas racializadas. Esses termos acionam uma branquitude, que, ao promover a inclusão social, ignora as singularidades, as diferenças, as desigualdades dos grupos racializados e historicamente marginalizados, invisibilizados e silenciados.

Um dos grandes problemas vivenciados em uma sociedade permeada por conflitos e antagonismos de classe, de raça e sexuais é como compatibilizar a desigualdade com parâmetros culturais baseados em ideologias universalistas, cosmopolitas e, portanto, politicamente impessoais, neutras e pautadas pela igualdade formal (Almeida, 2019, p.51).

Observa-se que os documentos institucionais são tratados pelo IFSC como textos formais que devem refletir objetivamente a dinâmica de funcionamento que não privilegia grupos. Todavia, privilegia sem o saber - em uma análise mais condescendente -, ou privilegia por perversa e sistemática manutenção da branquitude - analisando mais criticamente. A falta de uma referência explícita à luta por uma educação antirracista consubstancia a manifestação do racismo estrutural. Isso porque entendemos que colocar as lutas de diversos grupos marginalizados em uma única categoria acaba por validar apenas pautas de quem já está no mainstream, impedindo a visibilidade dessas pautas racializadas e/ou específicas. Embora a principal função desses documentos seja estabelecer direitos e deveres para assegurar uma gestão organizada, ignoram, por sua

branquitude, a responsabilidade de efetivar uma administração democrática e fundamentada nas leis de promoção da igualdade racial e da educação antirracista.

Os resultados do olhar sobre os documentos do IFSC incidem em reflexões acerca da necessidade da mudança nos discursos legais, incluindo diretrizes explícitas que reforcem o combate ao racismo em seus princípios orientadores, ou seja, faz-se necessário enunciados vinculados à transformação das raízes e estruturas mantenedoras do racismo e dos privilégios da branquitude. Por meio do processo analítico entabulado, verificou-se que o racismo estrutural está imbricado nas práticas e discursos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina. Embora a instituição investigada tenha implementado políticas afirmativas, como a reserva de vagas para negros antes da Lei de Cotas, a abordagem institucional às questões raciais é superficial e circunscrita. Os documentos oficiais do IFSC, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mencionam termos como "inclusão" e "diversidade," mas de forma vaga, sem um compromisso explícito com a educação antirracista e, portanto, sem reconhecer a demanda por ações específicas para combater o racismo e promover a igualdade racial. Esse borramento da temática oculta as especificidades das lutas de grupos marginalizados, reforçando a branquitude como norma e perpetuando desigualdades. A falta de menção explícita à luta antirracista nos documentos do IFSC exemplifica como o racismo estrutural se manifesta, silenciando as demandas de grupos racializados. Portanto, considera-se crucial reformular esses discursos para enfrentar efetivamente o racismo e garantir uma gestão educacional verdadeiramente inclusiva, tomando a inclusão em sua complexidade e à luz da noção de interseccionalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo brasileiro é caracterizado por sua feição cínica, cortês, velada e persistente, materializando-se por meio da invisibilidade, do silenciamento e do aniquilamento dos corpos negros e indígenas. A injustiça racial transcende às violências perpetradas por uma dada estrutura assimétrica, ela está enraizada nesta estrutura, ela compõe a mesma, daí a relevância do conceito de racismo estrutural. Nesta estrutura racialmente desigual, um dos maiores privilégios do sujeito branco, especialmente

masculino, heterossexual e de classes abastadas, é ser tomado como o modelo de humanidade, enquanto negros e indígenas são despersonalizados, interpretados e tratados como parte de um coletivo anônimo. Anonimato esse que não os torna sujeitos de direitos, mas prisioneiros de um sistema violento, genocida e punitivo.

Ainda que os direitos humanos, a exemplo do acesso à educação, sejam considerados universais, a dura e crua realidade demonstra que nem todos são reconhecidos como seres humanos plenos, sendo as populações negra e indígena alvos naturalizados da exclusão dos espaços educacionais formais, sobretudo, do ensino superior público. Nesse cenário, a educação tem um papel crucial ao promover letramento racial por meio do questionamento e do enfrentamento das opressões atreladas às relações étnico-raciais.

O processo de análise do presente estudo partiu do princípio de que as identidades institucionais são configuradas por práticas discursivas historicamente engendradas, produto de interesses e relações de poder, destacando-se a onipresença do racismo estrutural e da branquitude. A intenção dos pesquisadores não era criticar as instituições investigadas, mas em lugar disso, apontar como o racismo atravessa saberes e fazeres tanto de sujeitos quanto de coletividades. Isto posto, considerando a extensão e a capilaridade do alcance da formação profissional do IFSC pelo território de Santa Catarina, é importante destacar não apenas a responsabilidade legal, mas, sobretudo, a potencialidade de uma instituição como o IFSC enquanto difusora e sedimentadora de práticas efetivas de combate ao racismo na sociedade catarinense. Assim, faz-se mister um compromisso educacional antirracista, o qual é materializado na tecitura democrática dos documentos que dão a diretriz da gestão institucional.

Destaca-se que o conceito de ações afirmativas vai muito além de políticas de inclusão e promoção de acesso, neste caso, ao ensino superior, consistindo em uma reparação histórica fundamental para o enfrentamento de desigualdades forjadas por séculos de racismo institucional, que passa pela permanência na formação universitária ou técnica e na inserção no mercado de trabalho, na formação permanente antirracista dos servidores e da comunidade regional das instituições. A meritocracia, frequentemente empregada para legitimar privilégios, dá de ombros para as barreiras estruturais que bloqueiam o acesso, permanência e formação permanente equitativos à educação para grupos marginalizados.

Nos espaços educacionais formais ou não formais, a luta antirracista é crucial no processo de subversão e transformação dessas estruturas, sobretudo, no que se refere ao acesso e permanência nas instituições de ensino superior. No entanto, essas conquistas podem ser fragilizadas diante das políticas de desmonte, que ameaçam reverter avanços importantes na efetivação da igualdade, justiça social e de uma educação antirracista e suas interseccionalidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **O pacto da branquitude**. São Paulo, Companhia das Letras, 2022.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Ed. Revista dos 7ULEXQDLV. 1988.

BRASIL. **Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial**. Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969.

BRASIL. **Lei 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. D.O.U de 10/01/2003.

BRASIL. **Lei 11.892**, de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.288**, de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana**. Parecer CNE/CP 3/2004. D.O.U. 19 de maio de 2004.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, Brasília: SECAD; SEPPPIR, junho, 2009.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, Rio de Janeiro, n. 2, p. 223-244, 1984.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009 - 2013**. Florianópolis, Março, 2011. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524605/PDI+2009-2013/55ac50ff-7c41-4ed3-8967-b364225e8fa8>. Acesso em: 20 jun. 2022.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015 - 2019**. Florianópolis, Dez. 2014. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/d/documentos-norteadores/consup_resolucao40_pdi-pdf. Acesso em: 20 jun. 2022.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024**. Florianópolis, Março, 2020. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/pdi-2020-2024>. Acesso em: 20 jun. 2022.

IFSC. **Plano de Inclusão 2009 - 2013**. Florianópolis, 2009. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/35941/1079692/plano_inclusao.pdf/96b9755d-9b29-7d52-ef7b-a10fc2db72d9. Acesso em: 25 mar. 2024.

IFSC. **Programa de Ações Afirmativas para os Cursos de Graduação, presenciais e da modalidade a distância, do Instituto Federal de Santa Catarina**, aprovado pela Resolução n. 008/2009/CONSUP. Florianópolis: IFSC, 2009. Disponível em: <http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2005%20-%20a%C3%A7%C3%B5es%20afirmativas.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2024.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019.

MANIFESTO ANTI-COTAS. 2006. Disponível em: https://www.adur-rj.org.br/5com/po-p-up/integra_manifesto_contra_cotas.htm. Acesso em: 5 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO DA BRANQUITUDE. 2022. Disponível em: observatoriobranquitude.com.br. Acesso em: 21 dez. 2023.

ORLANDI, E. L. P. **Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia**. Campinas: Pontes, 2012.

PORTAL DO IFSC. **O IFSC**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/o-ifsc>. Acesso em: 26 ago. 2024.

SCHUCMAN, L. V.. **Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana**. Psicologia & Sociedade, v. 26, n. 1, p. 83–94, jan. 2014.

SCHUCMAN, L. V.; NUNES, S. S.; COSTA, E. S. **A Psicologia da Universidade de São Paulo e as relações raciais: perspectivas emergentes**. Psicologia USP, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 144–158, 2017.